



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500  
Bairro Estiva, Itajubá-MG  
CEP 37500-279  
www.itajuba.mg.gov.br

### TERMO DE ADITAMENTO

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTÁGIO.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG**, associação de direito privado, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal e Estadual, de âmbito estadual, com sede à Rua Célio de Castro, nº 79, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG inscrita do CNPJ sob o n.º 21.728.779/0001-36, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Superintendente-Executivo, Sr. Antonio Carlos Dias Athayde, residente à Rua Gabriel dos Santos, nº 175 – Apto 501, Bairro Serra, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 30.210-510, portador do RG nº M-490.589 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 134.818.786-72, resolvem aditar o contrato acima referido para modificar a Cláusula sexta, permanecendo inalteradas as demais.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### CLÁUSULA SEXTA:

#### DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

#### DO VALOR

Conforme Memorando nº 078/SEMAD/2021

Ficam acrescidos à quantidade do contrato em referência 8% (oito por cento) na bolsa auxílio e o reajuste no vale transporte para R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), ou seja:

- Carga horária de 06 horas/dia, 30 horas semanais: Bolsa Auxílio de R\$ 397,98 (trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) + Auxílio Transporte de R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) totalizando R\$ 525,58 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

-Carga Horária de 05 horas/dia, 25 horas semanais: bolsa auxílio de R\$ 331,65 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) + Auxílio Transporte de R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) totalizando R\$ 459,25 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

- Carga Horária de 04 horas/dia, 20 horas semanais: Bolsa Auxílio de R\$ 265,31 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) + Auxílio Transporte de R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) totalizando R\$ 392,91 (trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

-Carga Horária de 05 horas/dia, 25 horas semanais: bolsa auxílio de R\$ 900,00 (novecentos reais) + Auxílio Transporte de R\$ 127,60 (cento e vinte e sete reais e sessenta centavos) totalizando R\$ 1.027,60 (um mil e vinte e sete reais e sessenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 12 de fevereiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG**

**Antonio Carlos Dias Athayde**  
Superintendente-Executivo

**VISTO: PROJU**

Secretaria Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações  
Tel.: (35) 99898-6949 - (35) 99899-3852 □ licitaitajuba@gmail.com